



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Pró-reitoria de Ensino
Rede e-Tec Brasil

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 32/2015 REFERENTE AO EDITAL Nº 29/2015

SELEÇÃO TUTOR A DISTÂNCIA

REDE e-Tec BRASIL/IFSUL

A Pró-reitoria de Ensino e a Coordenação da Rede e-Tec Brasil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 29, de 22/09/2015, retifica os itens, conforme segue:

Item 1.7

Onde se lê:

1.7 Somente servidores do IFSul poderão candidatar-se às vagas, já que a função envolve atividades com responsabilidades legais.

Leia-se:

Item excluído.

Item 3

Onde se lê:

Inscrições	23 a 25 de setembro
Homologação das inscrições	28 de setembro
Prazo de recurso da homologação das	29 e 30 de setembro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Pró-reitoria de Ensino
Rede e-Tec Brasil

inscrições	
Resposta dos recursos	01 de setembro
Divulgação dos horários da entrevista	02 de setembro
Entrevistas	08 de outubro/tarde
Resultado final	09 de outubro
Prazo de recurso do resultado final	12 e 13 de outubro
Homologação do resultado final	14 de outubro

Leia-se:

Inscrições	05 a 07 de outubro
Homologação das inscrições	09 de outubro
Prazo de recurso da homologação das inscrições	13 e 14 de outubro
Resposta dos recursos	15 de outubro
Divulgação dos horários da entrevista	15 de outubro
Entrevistas	20 de outubro
Resultado final	22 de outubro
Prazo de recurso do resultado final	26 e 27 de outubro
Homologação do resultado final	29 de outubro

Item 3.1.2

Onde se lê:

3.1.2 Experiência de 01 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, de acordo com o inciso VII do artigo 1º RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 18 de 16 de junho de 2010;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Pró-reitoria de Ensino
Rede e-Tec Brasil

Leia-se:

3.1.2 Experiência de 01 (um) ano no magistério, de acordo com o inciso VIII do artigo 1º RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 18 de 16 de junho de 2010;

Item 3.2

Onde se lê:

3.2 Períodos das inscrições: 23 a 25 de setembro;

Leia-se:

3.2 Períodos das inscrições: 05 a 07 de outubro;

Item 3.3

Onde se lê:

3.3 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: editalproen_29-2015@ifsul.edu.br informando, no campo “Assunto” do e-mail, o nome completo do candidato, até às 23h59min do dia 23 de setembro, com a seguinte documentação digitalizada:

Leia-se:

3.3 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: editalproen_29-2015@ifsul.edu.br informando, no campo “Assunto” do e-mail, o nome completo do candidato, até às 23h59min do dia 07 de outubro, com a seguinte documentação digitalizada:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Pró-reitoria de Ensino
Rede e-Tec Brasil

Item 5.4

Onde se lê:

5.4 A entrevista terá peso 40 (quarenta) e será realizada no dia 08 de outubro de 2015, na Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) Praça José Bonifácio, 03, Pelotas-RS, em horário a ser divulgado na página do IFSul (<http://www.ifsul.edu.br>);

Leia-se:

5.4 A entrevista terá peso 40 (quarenta) e será realizada no dia 20 de outubro de 2015, na Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) Praça José Bonifácio, 03, Pelotas-RS, em horário a ser divulgado no seguinte endereço eletrônico <http://editais.ifsul.edu.br> (Editais Abertos/Ensino/Edital PROEN 29/2015);

Item 7.1

Onde se lê:

7.1 A divulgação dos resultados será realizada na página do IFSul (<http://www.ifsul.edu.br>) no dia 09 de outubro de 2015.

Leia-se:

7.1 A divulgação dos resultados será realizada no seguinte endereço eletrônico <http://editais.ifsul.edu.br> (Editais Abertos/Ensino/Edital PROEN 29/2015), no dia 29 de outubro de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Pró-reitoria de Ensino
Rede e-Tec Brasil

Disposições Gerais

Serão consideradas as inscrições já efetivadas para o Edital nº 29/2015 e aceitas novas inscrições levando em consideração as alterações presentes nesse edital de retificação.

Serão aceitas documentações complementares para o preenchimento dos requisitos exigidos para o Edital nº 29/2015, levando em consideração as retificações presentes nesse edital de retificação (nº 32/2015).

Pelotas, 30 de setembro de 2015.

Antônio Cardoso Oliveira
Coordenador Geral Rede e-Tec Brasil

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino